



**Conceição do Coité - Ba.**

**Poder Legislativo**

**Coordenação Parlamentar**

---

**REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO  
MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL.**

O Vereador que subscreve na forma da Lei N° 298/2002, conforme o Art. 2º, § 4º, indica Maria Eduarda Silva de Miranda como sua homenageada.

Conceição do Coité, 08 de junho de 2026.

Elizane Cana Brasil

Vereadora

## JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo conceder o **Título de Honra ao Mérito Municipal** à Sra. **Maria Eduarda Silva de Miranda**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município de Conceição do Coité.

Atuando como lojista em nossa cidade, Maria Eduarda Silva de Miranda tem se destacado pelo empreendedorismo, dedicação ao trabalho e compromisso com o fortalecimento do comércio local. Sua atuação contribui para a geração de emprego e renda, impulsionando a economia do município e colaborando para o crescimento da atividade comercial coiteense.

Além de sua reconhecida atuação profissional, a homenageada construiu uma trajetória pautada na responsabilidade, no respeito aos seus clientes e no incentivo ao desenvolvimento da comunidade, tornando-se exemplo de determinação e comprometimento.

Diante de sua relevante contribuição para o fortalecimento do comércio e para o progresso de Conceição do Coité, a concessão do **Título de Honra ao Mérito Municipal** constitui uma justa e merecida homenagem, expressando o reconhecimento desta Casa Legislativa e da população coiteense pelos serviços prestados e pelo legado que vem construindo em nosso município.